



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

A sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Cidreira

REQUERIMENTO Nº 06 /2021.
PROCESSO Nº /2021
AUTOR: Bancada do PP e Republicanos
ENCAMINHAMENTO: AO PODER EXECUTIVO
Respondido em :

Por N° de.

O Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Bancada Progressista-PP, requer na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte Requerimento:

Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a ampliação do Programa Nota Fiscal gaúcha, com inclusão das áreas do Esporte e da Cultura, visando o atendimento das entidades destas áreas pelo programa.

Considerando que o Programa Nota Fiscal visa fomentar a cidadania fiscal, a concorrência leal e o aumento da arrecadação, por meio do estímulo à emissão de documentos fiscais pelas empresas e sua exigência por parte dos consumidores. Garantindo assim mais suporte de recursos públicos para a manutenção e desenvolvimento de atividades que promovem saúde, bem-estar, lazer e cultura.

Nesse sentido, o programa atualmente permite ao contribuinte cadastrado a indicação de até 5 entidades, sendo pelos menos uma da sua região e, ainda uma de livre escolha (assistência social, Educação, Saúde, Defesa e Proteção dos Animais, livres Escolas). Pleiteia-se sua ampliação para as áreas do Esporte e da Cultura, a fim de garantir recursos públicos para a manutenção e o desenvolvimento de entidades esportivas e culturais em nosso município, que promovem saúde, bem-estar e lazer para a população.

Desta forma, proponho esta alteração considerando que a pandemia da Covid-19 impactou severamente as áreas do esporte e da cultura, que acumulam prejuízos.

Atenciosamente

Cidreira, 15 de Abril de 2021

CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO
Bancada Progressista


CLAUDIO HOFFMANN
Bancada Republicanos